

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 020/89

Autoriza Correção à Lei de Meios
do Exercício de 1989.

ALDO ROHDE, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 50, incisos I e VII, da Lei Orgânica do município de Cachoeira do Sul, adotada pela Lei nº 001/89, de 20 de janeiro de 1989, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar até o valor de Rcz\$194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos cruzados novos), em reforço às dotações orçamentárias constantes das seguintes categorias econômicas:

DESPESAS CORRENTES		<u>73.000,00</u>
Despesas de Custeio	73.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL		<u>121.500,00</u>
Investimentos	101.500,00	
Transf. de Capital	20.000,00	
		<u>194.500,00</u>

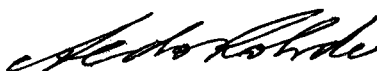
Art. 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto de acordo com a forma prevista pelo § 1º, item II, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal 4320/64.

Art. 3º - Integra a presente Lei o QUADRO DISCRIMINATIVO que a acompanha.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
17 de julho de 1989.



Dr. ALDO ROHDE

Prefeito Municipal

QUADRO GERAL DO PLANO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1964

01 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3000 -	Despesas Correntes	5.000,00
3100 -	Despesas de Custeio	2.000,00
3120 -	Material de Consumo	1.000,00
3132 -	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
4000 -	Despesas de Capital	5.000,00
4100 -	Investimentos	5.000,00
4120 -	Equipamento e Material Permanente	500,00
02 -	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
3000 -	Despesas Correntes	5.000,00
3100 -	Despesas de Custeio	2.000,00
3120 -	Material de Consumo	3.000,00
3131 -	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00
3132 -	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
4000 -	Despesas de Capital	25.000,00
4100 -	Investimentos	25.000,00
4110 -	Obras e Instalações	5.000,00
4200 -	Transf. de Capital	20.000,00
4210 -	Desapropriações e/ou Compras	20.000,00
03 -	ADMINISTRAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3000 -	Despesas Correntes	27.000,00
3100 -	Despesas de Custeio	27.000,00
3120 -	Material de Consumo	5.000,00
3131 -	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
3132 -	Outros Serviços e Encargos	17.000,00
4000 -	Despesas de Capital	15.000,00
4100 -	Investimentos	15.000,00
4120 -	Equipamento e Material Permanente	15.000,00
04 -	ADMINISTRAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS	
3000 -	Despesas Correntes	8.000,00
3100 -	Despesas de Custeio	8.000,00
3120 -	Material de Consumo	3.000,00
3132 -	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
4000 -	Despesas de Capital	20.000,00
4100 -	Investimentos	20.000,00
4110 -	Obras e Instalações	15.000,00
4120 -	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
05 -	ADMINISTRAÇÃO DE AGRICULTURA E PISCICULTURA	
3000 -	Despesas Correntes	4.000,00
3100 -	Despesas de Custeio	4.000,00
3120 -	Material de Consumo	2.000,00
3132 -	Outros Serviços e Encargos	2.000,00

4000 - Despesas de Capital	<u>1.000,00</u>
4100 - Investimentos	<u>1.000,00</u>
4120 - Equipamento e Material Permanente	<u>1.000,00</u>

3 - Despesas de Capital - 11,00

3000 - Despesas Correntes	<u>11.000,00</u>
3100 - Despesas de Custeio	<u>11.000,00</u>
3120 - Material de Consumo	<u>11.000,00</u>
3131 - Remuneração de Serviços Locais	<u>1.000,00</u>
3132 - Outros Serviços e Encargos	<u>1.000,00</u>
3200 - Despesas de Capital	<u>1.000,00</u>
4100 - Investimentos	<u>1.000,00</u>
4120 - Implantação Rede de Água	<u>1.000,00</u>
4121 - Construção e/ou Restauração Pontes e Estradas	<u>1.000,00</u>
4122 - Implantação Iluminação Pública	<u>1.000,00</u>
4120 - Equipamento e Material Permanente	<u>1.000,00</u>

TOTAL - 11.011,00

A conta a presente da arrecadação em 1984 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos cruzados novos).

Assinatura do Sr. 07 de Junho de 1984.

Albino Kuhl

Dr. ALBINO KÜHL
Prefeito Municipal